

**LEI Nº 3.179, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.799.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Nove Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

**04.122.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0005)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 56.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0008)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0029)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.000,00

**UNIDADE E: 02.01.04 – COORD. DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL**

**06.181.0006.2010 – MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0054)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0057)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

**06.182.0006.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0061)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**04.123.0005.2019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOUREARIA**  
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Ficha Nova)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**UNIDADE O: 02.05.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO**  
**20.605.0008.2027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
3.3.50.43 – Subvenções Sociais (Ficha Nova)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 2.000,00  
**20.605.0008.2028 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0177)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
**UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**  
**15.451.0009.1.001 – AQUIS, CONSTR. AMPL. REFORMAS IMOVEIS/OBRAS**  
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0188)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 200.000,00

**UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
**15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0201)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 428.000,00

**UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
**15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0208)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00  
**15.452.0010.2034 – MANUTEÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0224)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 25.000,00

**UNIDADE E: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM**  
**26.782.0012.2037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0243)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 295.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0245)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA**  
3.1.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0271)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 53.000,00  
**10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0283)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 362.000,00

**UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0325)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**12.365.0017.2.060 – MANUT. ATIV. DEPTO. ENSINO INFANTIL**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0417)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil  
Valor do Crédito: R\$ 100.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0423)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil  
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00  
**12.361.0019.2069 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha Nova)  
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
Aplicação: 220.0014 – Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado  
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

**UNIDADE O/E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0496)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

**13.392.0021.2077 – MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0516)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

**23.695.0023.1009 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0527)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 62.000,00

**23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0578)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO**

**UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS**

**04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0035)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0079)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

**04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0085)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0087)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

**UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**04.123.0005.2020 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0124)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

**UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**  
**04.121.0007.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0147)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0148)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00  
**04.121.0007.2025 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMATICA**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0153)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

**UNIDADE O: 02.05.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**UNIDADE E: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO**  
**20.605.0008.2027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0167)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 50.000,00  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0169)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0170)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

**UNIDADE E: 02.05.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**18.571.0027.2029 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0183)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0186)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

**UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**  
**UNIDADE E: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**  
**15.451.0009.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0195)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
**15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0204)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

**15.452.0010.2032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0211)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

**15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0215)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0218)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

**26.781.0025.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0234)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0237)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

**UNIDADE E: 02.06.03 – DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**  
**15.452.0011.2036 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0240)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 110.0000 – Geral  
Valor da Anulação: R\$ 60.000,00

**UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA**  
3.3.90.30 – Material de Consumo (0258)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 100.000,00  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0261)

FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 80.000,00  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0262)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 33.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0263)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 20.000,00  
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0269)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 30.000,00  
**10.301.0013.2040 – MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA**  
3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público (0272)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 53.000,00  
**10.302.0013.2042 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**  
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0285)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0287)  
FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

**UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.241.0014.2050 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0358)  
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

**08.241.0014.2051 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0364)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

**08.243.0014.2053 – MANUT.ATIVIDADES DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0373)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0378)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor da Anulação: R\$ 25.000,00

**08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0330)

FR 01 – Tesouro  
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral  
Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

**UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0410)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

**12.361.0017.2061 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0431)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 300.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0435)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0437)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 200.000,00

**12.362.0019.2070 – MANTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha Nova)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 220.0014 – Ensino Fundamental - Transporte de Alunos - Estado

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

**UNIDADE O/E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**13.392.0021.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0493)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

**UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

**23.695.0023.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO**

3.3.90.30 – Material de Consumo (0532)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0535)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00



**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de Fevereiro de 2014.

**Armando Rossafa Garcia**  
**Prefeito**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Antonio Elpidio Prado**  
**Secretário de Administração**